UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO**
PROGRAMA DE **EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Av. NS 15, Quadra 109 Norte | Bloco IV, Sala 219, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8171 | www.uft.edu.br/prograd | pet@uft.edu.br

EDITAL N° 104/2017 – PROGRAD
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET / ENGENHARIA AMBIENTAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), da Diretoria de Programas Especiais em Educação (DPEE) e, ainda, do Programa de Educação Tutorial – PET, torna público o presente Edital de **Seleção de Estudantes** interessados em participar do PET/Engenharia Ambiental, do Câmpus de Palmas, de acordo com os termos discriminados a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria N° 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET/Engenharia Ambiental foi idealizado diante da relevância do envolvimento da Engenharia Ambiental no campo do ensino, da pesquisa em ciência ambiental, da atividade extensionista e da formação profissional e humanística com vistas a sustentabilidade e a preservação do ambiente aliados ao desenvolvimento econômico e social do Tocantins.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Para a presente seleção, serão concedidas **02 (duas) bolsas**, no valor de R$ 400,00 cada, destinadas aos estudantes universitários que atendam ao perfil estabelecido neste edital (ver item 4), bem como sejam aprovados no processo de seleção (ver item 5).

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET/Engenharia Ambiental o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Palmas;
4.1.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza;
4.1.3. Não possuir vínculo empregatício;
4.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 6,0 (seis);
4.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.
4.1.6. Estar cursando entre o 2º e o 8º período.

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pelo tutor do Grupo PET Engenharia Ambiental, um professor convidado e um aluno bolsista do Grupo PET Engenharia Ambiental. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

5.1.1. PRÉ-SELEÇÃO:

5.1.1.1. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar (Peso 6,0).

5.1.1.2. Avaliação do *Curriculum Lattes* (Peso 2,0).

5.1.2 SELEÇÃO FINAL

5.1.2.1. Entrevista e Dinâmica (Peso 2,0).

5.2. Até os 20 (vinte) primeiros classificados na etapa de pré-seleção (item 5.1.1) serão convocados automaticamente para entrevista, conforme calendário (item 7).

5.3. Após a entrevista, haverá reclassificação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

6.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
6.1.2. Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente).
6.1.3. Histórico escolar atualizado contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar.
6.1.4. *Curriculum Lattes* atualizado e devidamente comprovado (anexar comprovantes de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão).

6.2. A documentação deverá ser entregue na Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, situada no Bloco Bala II, sala 21, piso superior, em envelope lacrado com o título "Programa de Educação Tutorial PET-EAMB".

6.3. O estudante que não atender às exigências do item 6 (seis) serão automaticamente desclassificados.

7. DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Data	Descrição
De 01 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2017	Período de inscrição – Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental.
24 de agosto de 2017	Divulgação dos resultados da pré-seleção para as entrevistas.
28 de agosto de 2017	Entrevistas – Sala do PET (8 às 11h).
24 de agosto de 2017	Dinâmica – Sala do PET (17 às 19h).
31 de agosto de 2017 (14h às 18h)	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada na Coordenação de Curso. Preenchimento do Termo de Compromisso com o Tutor.
01 e 04 de setembro de 2017	Divulgação do resultado – 2ª Chamada, na Coordenação de Curso. Preenchimento do Termo de Compromisso.
04 de setembro de 2017	Início das atividades dos selecionados no PET – Engenharia Ambiental.

7.1. O local para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Engenharia Ambiental;

8.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

8.3. Participar durante a sua permanência no PET/Engenharia Ambiental em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

8.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET/Engenharia Ambiental nas publicações e trabalhos apresentados;

8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PET – Engenharia Ambiental
Tutor: Prof. Dr. Juan Carlos Valdés Serra
E-mail: juancs@uft.edu.br
Telefones: (63) 3232-8291 ou 8021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O período mínimo de permanência no programa para recebimento do certificado do MEC/SESu é de dois anos, caso contrário o acadêmico receberá apenas uma declaração de participação da Instituição no qual o Programa está vinculado.

10.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

Palmas, 19 de julho de 2017

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS
Pró-reitora de Graduação

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PET – ENGENHARIA AMBIENTAL

OBS: Por gentileza, preencher com LETRA MAIÚSCULA legível.

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO				
Nome:				
Sexo:	( ) Feminino	( ) Masculino		Idade:
Cidade de Nascimento:				UF:
Matrícula:				Período:
Estado Civil:	( ) Solteiro	( ) Casado	( ) Separado/Divorciado	( ) União Estável

FILIAÇÃO
Mãe:
Pai:

RESIDÊNCIA	
Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

DOCUMENTOS PESSOAIS		
RG:	SSP:	CPF:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Possui vínculo empregatício?	( ) Não	( ) Sim	Qual?
Possui renda?	( ) Não	( ) Sim	Valor R$:
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?			
( ) Não		( ) Sim	
Possui bolsa?	( ) Não	( ) Sim	Valor R$:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Palmas/TO, _____ de _____ de 20___

_____

Assinatura do Estudante (idêntica à do documento de identidade)